

PORTARIA Nº 1595 / 2023 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.004142/2023-91

Cáceres-MT, 02 de agosto de 2023.

Institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação setorial do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora Setorial da Universidade do Estado de Mato Grosso do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas será composta pelos seguintes membros:

I Maria Izabel dos Santos - Coordenadora Geral da Comissão Organizadora Setorial da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II Ana Lúcia Mattiello;

III Joseane dos Santos Cunha;

IV Gustavo Laet Rodrigues;

V Gideão de Souza Soares.

Parágrafo único A Coordenadora Geral da Comissão Organizadora Setorial da Universidade do Estado de Mato Grosso é responsável por:

I Coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, e demais normas que regem o Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas;

II Promover a integração entre os membros das Comissões Organizadora e a Avaliadora Setoriais com a Comissão Organizadora Central do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas;

III Publicar a listagem das práticas que atenderam às etapas de conformidade e de avaliação setorial, no site da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A Comissão Avaliadora Setorial da Universidade do Estado de Mato Grosso do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas será composta pelos seguintes membros:

I Maria Izabel dos Santos;

II Ana Lúcia Mattiello;

III Joseane dos Santos Cunha;

IV Gustavo Laet Rodrigues;

V Gideão de Souza Soares.

Art. 4º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora Setorial apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas e da classificação de todas as práticas avaliadas para a Comissão Organizadora Central do Prêmio Eficiência e

Inovação em Práticas Públicas.

Art. 5º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único As Comissões instituídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do prazo determinado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 16:51)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

REITORIA (11.01)

Matrícula: 83238001

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1203c45

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar